



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria Comissão de Cadastro e Matrícula Escolar da Educação Infantil e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 123 de 17 de Novembro de 2021, que estabelece normas para realização, em 2021, do Cadastro Escolar para Educação Infantil e da matrícula nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula e nomear seus membros.

I – Representante da Secretária Municipal de Educação

Karina Viana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação

II - Representando de escolas municipais

Luciene de Souza Bezerra – Coordenadora

III - Representando de escolas municipais

Luzinete Nunes dos Santos - Professora

IV - Especialista da Educação Infantil

Lindinalva Souza Guimarães – Supervisora

V- Representantes de Pais de alunos

Noeme Júnia Almeida Teixeira de Oliveira

Patrícia Nunes Pimenta



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

VI- Representante do Conselho Tutelar do Município

Maíla Cristina de Paula Gonçalves

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Thainy Tanure Nogueira

VIII - Representante da Superintendência Regional de Ensino

Regina de Fátima Carvalho Mota

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, dentre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 19 de novembro de 2021.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal